



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão nº. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ORÇAMENTO.

VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI 087/2018

Parecer nº 091/2017

Relator: Rafael Auler

I – RELATÓRIO

Trata-se de Veto Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 087/2017, que “**Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.866/2005, de 29 de dezembro de 2005, que Cria o Fundo Municipal do Plano Diretor – Fundo Diretor e Dispõe sobre a Outorga Onerosa do Direito de Construir e dá outras providências.**”

O Chefe do Poder Executivo, na Mensagem nº 099/2018, expõe os motivos do veto total ao fato de que existem alguns pontos nas mudanças propostas que são muito amplos, o que poderia acarretar em problemas na aplicabilidade da lei.

Além disso, informa na Mensagem que será encaminhado à Casa um novo projeto de regularização, o que ocorre na data de hoje através do projeto apresentado Regularize Feliz II. Desta forma se faz desnecessário a criação da lei em voga, tendo o que foi apresentado acima.

É o relatório

II – VOTO DO RELATOR

Após análise aprofundada do veto em liça, conclui o relator que o veto deverá ser mantido, visto que se faz desnecessário a criação da lei em voga, tendo em vista o que foi apresentado no relatório.

Sala da Comissão de Constituição Justiça e Orçamento, 08 de outubro de 2018.

Relator

III – VOTOS DOS DEMAIS INTEGRANTES DA COMISSÃO:

A Favor:

Joseane Hahn
Jorge Zimmer

Contra: